



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 148, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico e da matriz curricular do Curso Técnico em Meio EAD - do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIOGRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o processo 23163.003271.2023-54, resolve:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum** do Conselho Superior, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso e da matriz curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente forma subsequente. modalidade Anual – EaD - do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 09/10/2023 09:57:30)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR(A)** - CD1 - IFSRIOGRAN, em 09/10/2023 11:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 249792

Código de Autenticação: ca9d33f4a6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-
GRANDENSE
CÂMPUS PELOTAS VISCONDE DA GRAÇA



**CURSO TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE – SUBSEQUENTE
MODALIDADE EAD**

Início: 2018/1

1 – DENOMINAÇÃO	4
2 – VIGÊNCIA	4
3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS	4
3.1 Apresentação	4
3.2 Justificativa	6
3.3 Objetivos	7
4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO	9
5 – REGIME DE MATRÍCULA	9
6 – DURAÇÃO	10
7 – TÍTULO	10
8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO	10
8.1 Perfil profissional	10
8.1.1 Competências profissionais	11
8.2 Campo de atuação	12
9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	12
9.1 Princípios metodológicos	13
9.2 Prática profissional	15
9.2.1. Estágio profissional supervisionado	15
9.2.2 Estágio não obrigatório	16
9.3. Atividades Complementares	16
9.4 Trabalho de Conclusão de Curso	16
9.5 Matriz Curricular	16
9.6 Matriz das disciplinas eletivas	16
9.7 Matriz das disciplinas optativas	17
9.8 Matriz de pré-requisitos	17
9.9 Matriz de disciplinas equivalentes	17
9.10 Matriz de componentes curriculares a distância	17
9.11 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia	17
9.12 Flexibilidade curricular	17
9.13 Política de formação integral do estudante	18
9.14 Políticas de apoio ao estudante	19
9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão	20
9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante	20
10 – CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES	22

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO	24
11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes.....	24
11.2 – Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso	25
12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO .	26
13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO–ADMINISTRATIVO.....	27
13.1 Pessoal docente.....	28
13.2 Pessoal técnico-administrativo.....	30
14 – INFRAESTRUTURA.....	31
14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos professores e estudantes...31	
14.2 Infraestrutura de acessibilidade.....	34
14.3 Infraestrutura de salas e laboratórios específicos à área do curso.....	35

1 – DENOMINAÇÃO

Curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente, do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – Modalidade a Distância.

2 – VIGÊNCIA

O curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente, passou a vigor a partir de 2018/1, conforme a pactuação de vagas pela SETEC/MEC.

Frente à necessidade de repensar o PPC e adequá-lo às novas demandas e realidades do Campus CaVG e do mercado de trabalho, foi feita a presente reformulação do mesmo com a adaptação e nova redação, considerando as normas do IFSul, passando a vigor a partir de 2023/2.

Ao final de dois anos a avaliação do presente projeto deve ser realizada com vistas à ratificação e/ou remodelação, procedimento a ser executado pela Coordenação do Curso, e Supervisão Pedagógica.

O Curso apresenta uma Matriz Curricular por componentes curriculares que contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas. E, através dos quais se pretende promover uma maior compreensão da formação específica, dos conhecimentos científicos e das relações existentes no mundo do trabalho.

3 – JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS

3.1 Apresentação

O Câmpus Pelotas Visconde da Graça – CaVG - tem por objetivo ofertar à comunidade uma educação de qualidade, voltada às atuais necessidades científicas e tecnológicas, mantendo o equilíbrio do meio ambiente. O CaVG atua, fundamentalmente, na formação profissional e tecnológica direcionada aos seguintes eixos: ambiente, saúde e segurança; controle e processos industriais; gestão e negócios; produção alimentícia; produção industrial e recursos naturais. Integra parcerias, através das quais atua em projetos e convênios de qualificação de trabalhadores oferecendo cursos de curta duração. Sendo que dessa forma se propõe a auxiliar na inclusão social voltada aos mais diversos setores da economia.

Através de um Projeto Político Pedagógico fundamentado nos princípios da educação pública e gratuita congrega ensino, pesquisa, extensão e prática produtiva dentro de um modelo dinâmico de geração, transferência e aplicação de conhecimentos, possibilitando a formação integral mediante conhecimento humanístico, científico e tecnológico que ampliem as possibilidades de inclusão e desenvolvimento social. Fundamenta-se nas orientações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Brasileira nº 9.394/96 e atualizadas pela Lei nº 11.741/08, nas resoluções e decretos que normatizam a Educação Profissional Técnica de Nível Médio do Sistema Educacional Brasileiro, na legislação que normatiza o Ensino a Distância, bem como no Projeto Político Pedagógico Institucional, no Projeto Político Pedagógico do CaVG, e em todas as normativas emanadas dos níveis administrativos a que se vincula.

Considerando esse cenário, o Curso Técnico em Meio Ambiente, na forma subsequente modalidade EAD, integrante do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, tem por finalidade a formação de um profissional pró-ativo, capaz de atuar na área ambiental, potencializando uma fácil integração de conhecimentos humanísticos e tecnológicos, bem como formar profissionais técnicos, competentes e com responsabilidade social. Visa capacitar profissionais capazes de exercer atividades de forma responsável, ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas nesta área, sendo ainda, capazes de continuar a aprender e adaptar-se às rápidas mudanças sociais e tecnológicas, observando o compromisso com uma educação que prime pela construção de uma sociedade mais justa e democrática, inclusiva e equilibrada social e ambientalmente.

O currículo do curso é concebido como importante elemento da organização acadêmica, que orienta o processo de ensino e aprendizagem como um espaço de formação plural, dinâmico e multicultural, fundamentado nos referenciais socioantropológicos, psicológicos, epistemológicos e pedagógicos em consonância com o perfil dos sujeitos acadêmicos. Está organizado em dois anos, com carga horária de 1200 horas em 40 semanas anuais, e contempla as disciplinas necessárias à formação do futuro profissional, por meio de estudos que visem a articulação da teoria e prática, investigação e reflexão crítica.

Os objetivos que constam neste Projeto Pedagógico demonstram o compromisso com uma formação técnica e humanística, capacitando

profissionais para o mercado de trabalho, mas que também possam atuar de forma comprometida com o desenvolvimento regional sustentável.

A organização curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente procura contemplar as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o aluno a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade. Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas com as novas tecnologias, trabalho individual e em equipe e autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

A composição curricular do Curso busca viabilizar a articulação teoria-prática, mediante o desenvolvimento de atividades voltadas aos mais diversos componentes da formação profissional.

Os procedimentos didáticos-pedagógicos e administrativos são regidos pela Organização Didática do IFSul.

3.2 - Justificativa

Nos dias de hoje, o paradigma homem-natureza vem sendo repensado em diferentes aspectos, sendo que as ações voltadas à educação ambiental estão se consolidando como uma das estratégias possíveis de enfrentamento das problemáticas ambientais, buscando assim, a construção de uma sociedade justa e ambientalmente segura.

Segundo o Programa Nacional de Educação Ambiental¹, no Brasil as ameaças à biodiversidade estão presentes em todos os biomas. A degradação do solo, a poluição atmosférica, a contaminação dos recursos hídricos e o aumento desenfreado do nível de pobreza da população são alguns dos efeitos nocivos observados.

Esse panorama se efetiva, também, no Estado do Rio Grande do Sul, que apresenta uma deterioração de águas e uma sedimentação de areias e terras muito avançada em consequência do lançamento dos efluentes domésticos e industriais oriundos da bacia hidrográfica, do desmatamento e do uso excessivo

¹ ProNEA, 2005, p. 17

de defensivos agrícolas ,acarretando mudanças aceleradas na vegetação provocando perdas significativas da biodiversidade Além disso, nas áreas úmidas, em virtude de expansão da área rural, com a invasão dos animais domésticos e outros fatores, as mudanças nas vegetações se aceleraram, resultando na perda da biodiversidade. É muito comum também o descarte de resíduos sólidos em locais inadequados, contribuindo para a contaminação do solo e do lençol freático e proliferação de doenças. Ainda a atividade industrial no estado pode lançar uma infinidade de poluentes atmosféricos, impactando negativamente a saúde e o bem-estar da população.

Diante deste contexto ações voltadas à educação ambiental estão se consolidando como uma das estratégias possíveis de enfrentamento destes problemas, buscando, assim, a construção de uma sociedade justa e ambientalmente segura. Além disso, o potencial turístico urbano e rural oferece inúmeras possibilidades de implementação de um modo ambientalista de uso desses espaços, na perspectiva de trabalhar com a sensibilização para o Turismo, bem como com a educação para a preservação ambiental.

Depois destes tão significativos referenciais, torna-se notória a necessidade de formação de Técnicos em Meio Ambiente na modalidade a distância habilitados para participarem na construção da sustentabilidade ambiental, atuando em atividades relacionadas à prevenção da poluição, tecnologias de tratamento de resíduos, efluentes e emissões atmosféricas, auxiliando na elaboração de estudos ambientais, e na construção da consciência ecológica junto às diferentes populações, contribuindo, assim, para inúmeras possibilidades na perspectiva de trabalho e inserção social e a melhoria da qualidade ambiental no Estado do Rio Grande do Sul como um todo.

3.3 Objetivos

3.3.1 Objetivo Geral

O Curso Técnico em Meio Ambiente, de forma subsequente ao ensino médio, na modalidade a distância, visa promover a formação de profissionais de nível médio habilitados na sua área de atuação e capazes de se inserir no mundo do trabalho, de modo comprometido com o desenvolvimento regional sustentável, bem como exercer atividades de forma ativa, crítica, ética e criativa na solução de problemas na área ambiental.

3.3.2 Objetivos Específicos

- Coletar, armazenar e interpretar informações, dados e documentações ambientais;
- Auxiliar na elaboração, na análise de projetos, nos relatórios e estudos ambientais.;
- Propor medidas para a minimização dos impactos e recuperação de ambientes já degradados;
- Executar sistemas de gestão ambiental;
- Organizar programas de educação ambiental com base no monitoramento, na correção e prevenção das atividades antrópicas, na conservação dos recursos naturais através de análises preventivas;
- Organizar redução, reuso e reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos;
- Identificar os padrões de produção e consumo de energia;
- Realizar levantamentos ambientais;
- Operar sistemas de tratamento de poluentes e resíduos sólidos.;
- Relacionar os sistemas econômicos e suas interações com o meio ambiente.;
- Realizar e coordenar o sistema de coleta seletiva;
- Executar plano de ação e manejo de recursos naturais;
- Elaborar relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações;
- Realizar ações de saúde ambiental nos territórios;
- Desenvolver tecnologias sociais ambientais;
- Promover ações de manejo ambiental;
- Avaliar e monitorar sistema de tratamento e abastecimento de água bem como de esgotamento sanitário;
- Monitorar os indicadores de qualidade do ar atmosférico.;
- Executar ações de controle e manejo da poluição;
- Realizar vistoria ambiental e sanitária;

- Realizar monitoramento ambiental;
- Elaborar diagnóstico das condições socioambientais, econômicas e culturais;
- Identificar e intervir nos problemas de saúde relacionados aos fatores de riscos ambientais do território com o propósito de contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população;
- Conhecer e utilizar sistemas de informação geográficas para uso em atividades de geoprocessamento no trabalho ambiental.;
- Integrar ações da saúde do trabalhador com saúde ambiental;
- Conhecer e integrar o sistema de saneamento ambiental bem como sua relação com a saúde pública;
- Auditar sistemas de gestão ambiental
- Atuar nas áreas de educação, proteção e recuperação ambientais.

4 – PÚBLICO ALVO E REQUISITOS DE ACESSO

Para ingressar no Curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, modalidade a Distância, os candidatos deverão ter concluído o ensino médio ou equivalente.

O ingresso deverá ocorrer através de participação em processo seletivo que será regulamentado em edital específico no âmbito do IFSul.

5 – REGIME DE MATRÍCULA

Regime do Curso	Anual
Regime de Matrícula	Série
Regime de Ingresso	Anual (conforme financiamento E–Tec)
Turno de Oferta	Preferencialmente noturno, para atividades presenciais
Número de vagas	50 vagas por polo, sendo eles em Cachoeira do Sul, Camargo, Canguçu, Constantina, Herval, Picada Café, Piratini, Rosário do Sul, São Lourenço do Sul, São José do Norte, Santana da Boa Vista, Santo Antônio da Patrulha, Sarandi, Seberi, Tapejara,

	Pelotas, Agudo, Bagé, Capão do Leão, Mostardas, Pedro Osório e Santa Vitória do Palmar.
--	---

6 – DURAÇÃO

Duração do Curso	1200h (2 anos)
Prazo máximo de integralização	4 anos
Carga horária em disciplinas obrigatórias	1200h
Estágio Profissional Supervisionado	Não previsto
Carga horária em disciplinas eletivas	Não previsto
Carga horária total mínima do Curso	1200h
Trabalho de conclusão de curso	Não previsto

Observação: Será permitido, ao aluno do curso Técnico Subsequente em Meio Ambiente, participar de estágio **não** obrigatório, conforme previsto no regulamento de estágio do IFSul.

7 – TÍTULO

Após a integralização da carga horária total do curso, o estudante estará apto a receber a certificação de Técnico em Meio Ambiente.

8 – PERFIL PROFISSIONAL E CAMPO DE ATUAÇÃO

8.1 Perfil profissional

O Técnico em Meio Ambiente é o profissional responsável pela coleta, armazenamento e interpretação de informações, de dados e de documentos

ambientais. Elabora relatórios e estudos ambientais. Propõe medidas para a minimização dos impactos e da recuperação de ambientes já degradados. Executa sistemas de gestão ambiental. Organiza programas de Educação Ambiental com base no monitoramento, na correção e na prevenção das atividades antrópicas, conservação dos recursos naturais através de análises preventivas. Organiza redução, o reuso e a reciclagem de resíduos e/ou recursos utilizados em processos. Identifica os padrões de produção e de consumo de energia. Realiza levantamentos ambientais. Opera sistemas de tratamento de poluentes e de resíduos sólidos. Relaciona os sistemas econômicos e as suas interações com o meio ambiente. Realiza e coordena o sistema de coleta seletiva. Executa plano de ação e manejo de recursos naturais. Elabora relatório periódico das atividades e modificações dos aspectos e impactos ambientais de um processo, indicando as consequências de modificações.

8.1.1 Competências profissionais

O curso deverá proporcionar ao aluno o desenvolvimento de competências para:

- a) Analisar os parâmetros de qualidade ambiental do solo, da água e do ar;
- b) Analisar os aspectos sociais, econômicos, culturais e éticos envolvidos nas questões ambientais;
- c) Aplicar os conhecimentos pertinentes à legislação ambiental;
- d) Atuar em equipes multidisciplinares de avaliação de impactos e relatórios ambientais;
- e) Aplicar os processos necessários ao monitoramento das instalações destinadas ao tratamento e ao controle de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, provenientes de atividades urbanas e industriais;
- f) Desenvolver campanhas educativas para conservação e preservação do meio ambiente e para qualidade de vida;
- g) Conhecimento das políticas públicas de Meio Ambiente e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA);

- h) Conhecimento das políticas públicas de saúde e compreensão de sua atuação profissional frente às diretrizes, princípios e estrutura organizacional do Sistema Único de Saúde (SUS);
- i) Conhecimento e saberes relacionados a processos de sustentabilidade, territorialização e monitoramento ambiental;
- j) Organização, responsabilidade, resolução de situações-problema, gestão de conflitos, trabalho em equipe de forma colaborativa, comunicação e ética profissional;
- k) Atualização e aperfeiçoamento profissional por meio da educação continuada;
- l) Visão abrangente e integrada dos tópicos ambientais (água, ar, solo, fauna e flora) e sua dinâmica;
- m) Orientação e controle de processos voltados às áreas de conservação, pesquisa, proteção e defesa ambiental;
- n) Atuar em equipes de gerenciamento ambiental de órgãos públicos e privados;
- o) Resolver situações-problema que exigem raciocínio abstrato, percepção espacial, criatividade e interação social necessária ao desempenho da profissão.

8.2 Campo de atuação

O Técnico em Meio Ambiente é um profissional apto a atuar junto aos órgãos públicos e instituições de assistência técnica, de pesquisa e de extensão rural. Estações de tratamento de resíduos, de monitoramento e tratamento de efluentes, de emissões atmosféricas e de resíduos sólidos. Aterros sanitários. Empresas prestadoras de serviços. Cooperativas e associações, ou como profissional autônomo.

9 – ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do Curso Técnico em Meio Ambiente procura contemplar as competências profissionais fundamentais da habilitação, com foco no perfil profissional de conclusão, prevendo situações que levem o estudante a mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em

níveis crescentes de complexidade. Para tanto, a abordagem dos conhecimentos privilegia os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, agregando competências relacionadas a novas tecnologias, ao trabalho individual e em equipe e a autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

O percurso curricular do curso busca viabilizar a articulação teoria-prática, mediante o desenvolvimento de práticas nos mais diversos componentes da formação profissional. Nesse sentido, a prática se configura como uma metodologia de ensino que contextualiza e põe em ação o aprendizado, sendo desenvolvida ao longo do curso.

O Curso apresenta uma Matriz Curricular por componente curricular. Os componentes curriculares contemplam conhecimentos de bases científicas, humanas e tecnológicas que permitem maior compreensão das relações existentes no mundo do trabalho, dos conhecimentos científicos e da formação específica.

9.1 Princípios metodológicos

A metodologia da educação a distância tem como fundamento o conceito de conhecimento dialético em que o aluno é o sujeito ativo e proativo no processo de apreensão do conhecimento. Ainda, considerando que “ensinar não é transmitir, pois o ensino depende mais daquele que aprende do que das intenções clara ou implícitas, de quem assume o papel de facilitar a experiência do aluno” (Juracy C. Marques – 1974), é necessário destacar a importância de criar condições para que ele ocorra, “sobretudo planejar e propor situações de aprendizagem válidas no contexto sociopsicológico em que ela tem lugar” (Juracy C. Marques – 1974). Assim, o desencadear do processo de EAD deve ter como princípio a proposição que “o conhecimento é construído pelo sujeito na sua relação com os outros e com o mundo”.

Desse modo a metodologia de ensino a distância deve recorrer a intervenção de tecnologias que possam oferecer aos docentes e em especial aos estudantes o suporte necessário para o adequado desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem. Do mesmo modo que deve contar com

² Marques, J. C. (1974). *Ensinar não é transmitir*. Editora Globo.

estratégias de apoio presencial nos Polos para o desenvolvimento de atividades que estimulem a atuação participativa, a troca de experiências, a interatividade e o estímulo a permanência e continuidade nos estudos.

O Processo de ensino em EAD deve, portanto, constituir-se como um suporte para atividades de aprendizagem direcionadas à formação da capacidade de desenvolver a autonomia intelectual a fim de que o estudante possa atingir os objetivos de aprendizagem do curso. Compor um conjunto de ações para a concretização do processo em que é recomendado, porém consequentemente decisivo: assistir e participar das aulas online com formulação de perguntas ao professor; leitura dos livros referentes a cada aula; apoio e orientação junto aos professores mediadores; releitura dos textos e realização das atividades diversificadas solicitadas; formação de grupos de estudo e, visitas às instituições da comunidade, sempre que possível, para alcançar contato com a realidade socioeconômica local.

O percurso curricular previsto para o curso está estruturado para viabilizar a articulação teoria-prática nos mais diversos componentes da formação profissional, procura contemplar as competências profissionais fundamentais da habilitação. Tem como foco o perfil profissional proposto para a conclusão. Propõe situações que possibilitam ao estudante mobilizar e articular com pertinência conhecimentos, habilidades e valores em níveis crescentes de complexidade.

Com este sentido, a abordagem dos conhecimentos procura privilegiar os princípios da contextualização e da interdisciplinaridade, e agregar a estes conhecimentos competências relacionadas ao uso de tecnologias atuais, ao trabalho individual e ao trabalho em equipe. E, estimular a autonomia para enfrentar diferentes desafios do mundo do trabalho com criatividade e flexibilidade.

Conta, também com a inclusão de capacitação inicial no uso do Moodle e de disciplinas de fundamentação para o desenvolvimento dos procedimentos de EAD com o sentido de enfatizar os princípios metodológicos para formação na modalidade à distância que incluem como seu fundamento a autonomia intelectual.

9.2 Prática profissional

Com a finalidade de garantir o princípio da indissociabilidade entre teoria e prática no processo de ensino e aprendizagem, o Curso privilegia metodologias problematizadoras, que tomam como objetos de estudo os fatos e fenômenos do contexto educacional da área de atuação técnica, procurando situá-los, ainda, nos espaços profissionais específicos em que os estudantes atuam.

Nesse sentido, a prática profissional figura tanto como propósito formativo, quanto como princípio metodológico, reforçando, ao longo das vivências curriculares, a articulação entre os fundamentos teórico-conceituais e as vivências profissionais.

Esta concepção curricular é objetivada na opção por metodologias que colocam os variados saberes específicos a serviços da reflexão e ressignificação das rotinas e contextos profissionais, atribuindo ao **trabalho** o status de principal **princípio educativo**, figurando, portanto, como eixo articulador de todas as experiências formativas.

Ao privilegiar o trabalho como princípio educativo, a proposta formativa do Curso Técnico em Meio Ambiente assume o compromisso com a dimensão da prática profissional intrínseca às abordagens conceituais, atribuindo-lhe o caráter de transversalidade. Assim sendo, articula-se de forma indissociável à teoria, integrando as cargas horárias mínimas da habilitação profissional, conforme definem as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

9.2.1 Estágio Profissional Supervisionado

Considerando a natureza tecnológica e o perfil profissional projetado, o Curso Técnico em Meio Ambiente na modalidade a distância não oferta Estágio Profissional Supervisionado, assegurando, no entanto, a prática profissional intrínseca ao currículo desenvolvida nos ambientes de aprendizagem.

Conforme a descrição da Organização Didática e do Regulamento de Estágio do IF Sul, o estágio caracteriza-se como atividade integradora do

processo de ensino e aprendizagem, constituindo-se como interface entre a vida escolar e a vida profissional dos estudantes.

Nessa perspectiva, transcende o nível do treinamento profissional, constituindo-se como ato acadêmico intencionalmente planejado, tendo como foco a reflexão propositiva e reconstrutiva dos variados saberes profissionais.

9.2.2 Estágio não obrigatório

No Curso Técnico em Meio Ambiente – EAD prevê-se a oferta de estágio não-obrigatório, em caráter opcional e acrescido à carga horária obrigatória, assegurando ao estudante a possibilidade de trilhar itinerários formativos particularizados, conforme seus interesses e possibilidades.

A modalidade de realização de estágios não obrigatórios encontra-se normatizada no regulamento de estágio do IFSul.

9.3 Atividades Complementares

O Curso Técnico em Meio Ambiente não prevê atividades complementares em seu currículo.

9.4 Trabalho de Conclusão de Curso

O Curso Técnico em Meio Ambiente não prevê Trabalho de Conclusão de Curso em seu currículo.

9.5 Matriz curricular

Em anexo.

9.6 Matriz das disciplinas eletivas

O curso não oferta disciplinas eletivas.

9.7 Matriz das disciplinas optativas

O curso não oferta disciplinas optativas.

9.8 Matriz de pré-requisitos

Não se aplica.

9.9 Matriz de disciplinas equivalentes

Não se aplica.

9.10 Matriz de componentes curriculares a distância

Em anexo.

9.11 Disciplinas, Ementas, Conteúdos e Bibliografia

Vide programa das disciplinas.

9.12 Flexibilidade curricular

O Curso Técnico em Meio Ambiente, forma subsequente, modalidade a distância, implementa o princípio da flexibilização preconizado na legislação regulatória da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, concebendo o currículo como uma trama de experiências formativas intra e extra-institucionais que compõem itinerários diversificados e particularizados de formação.

Nesta perspectiva, são previstas experiências de aprendizagem que transcendem os trajetos curriculares previstos na matriz curricular. A exemplo disso, estimula-se o envolvimento do aluno em eventos científicos voltados para a área de formação, projetos de pesquisa e de extensão, estágios não obrigatórios, aproveitamento de estudos concluídos com êxito, participação em órgãos institucionais e de representação estudantil, dentre outras experiências

potencializadoras das habilidades científicas e da sensibilidade às questões sociais.

Por meio destas atividades, promove-se o permanente envolvimento dos discentes com as questões contemporâneas que anseiam pela problematização escolar, com vistas à qualificação da formação cultural e técnico-científica do aluno.

Para além dessas diversas estratégias de flexibilização, também a articulação permanente entre teoria e prática e entre diferentes campos do saber no âmbito das metodologias educacionais, constitui importante modalidade de flexibilização curricular, uma vez que incorpora ao programa curricular previamente delimitado a dimensão do inusitado, típica dos contextos científicos, culturais e profissionais em permanente mudança.

9.13 Políticas de formação integral do estudante

O curso Técnico em Meio Ambiente prevê o aproveitamento de experiências extracurriculares com o objetivo de inserir o aluno nas demandas da sociedade através de práticas relacionadas com a consultoria, implantação, elaboração e acompanhamento de projetos relacionados com todas as áreas do Meio Ambiente na cidade de abrangência do curso ou região podendo ser consideradas todas aquelas atividades realizadas pelos alunos que apresentem relação com os conteúdos ministrados durante o transcorrer do curso, desde que sejam encaminhadas ao coordenador de curso para a sua validação e que se baseie nos seguintes preceitos:

a) **a ética** – trabalhando liberdade/responsabilidade, valores, comprometimento do saber/fazer, as razões do justo/injusto;

b) **o raciocínio lógico** – desenvolvido através de questões desafiadoras, de atividades que estimulem a exploração de possibilidades, de propostas que instiguem e experimentem hipóteses, pela busca de novos caminhos relacionados com problemas propostos;

c) **a redação de documentos técnicos** – provocando a elaboração de relatórios, tipos diversos de registros específicos da atividade profissional, projetos, planos técnicos;

d) **a atenção às normas técnicas e de segurança** – provocando processos de observação e solução de problemas;

e) **a capacidade de trabalhar em equipes, com iniciativa, criatividade e sociabilidade** – propondo trabalhos com estratégias desafiadoras direcionadas a esses aspectos;

f) **o estímulo à capacidade de trabalho de forma autônoma e empreendedora** – organizando visitas, aulas práticas;

g) **a integração com o mundo de trabalho** – promovendo palestras, seminários, estimulando a participação em congressos e encontros na área profissional específica;

h) **o desenvolvimento do espírito crítico** – promovendo ações, análises, avaliações e auto-avaliações;

i) **a postura pró-ativa** – provocando e estimulando empreendimentos individuais e em grupo;

j) **o estímulo a educação continuada** – desenvolvendo atividades que possam desencadear a observação da realidade, a busca de novos conceitos, a identificação do processo contínuo das mudanças sociais.

9.14 Políticas de apoio ao estudante

O IFSul possui diferentes políticas que contribuem para a formação dos estudantes, proporcionando-lhes condições favoráveis à integração na vida estudantil.

Estas políticas são implementadas através de diferentes programas e projetos, quais sejam:

- Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Programa de Intercâmbio e Mobilidade Estudantil;
- Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Programa de Monitoria;
- Projetos de apoio à participação em eventos;
- Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE);
- Programa Nacional do Livro Didático (PNLD);
- Programa Nacional Biblioteca na Escola (PNBE);

- Programa Institucional de Iniciação à Docência (PIBID);
- Programa Bolsa Permanência;
- Programa de Tutoria Acadêmica.

No âmbito do Curso são adotadas as seguintes iniciativas:

- Aulas gravadas pelo professor da disciplina e disponibilizadas no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Webconferências realizadas pelo professor da disciplina de forma síncrona onde o aluno possa sanar suas dúvidas em tempo real;
- Presença do Professor no Polo quando tiver recurso orçamentário para tal.

9.15 Formas de implementação das políticas de ensino, pesquisa e extensão

Os alunos possuem a oportunidade de participar de atividades de pesquisa e de extensão ao longo de toda a sua formação, de maneira articulada com as ações de ensino.

9.16 Política de inclusão e acessibilidade do estudante

Entende-se como educação inclusiva a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem do estudante na instituição de ensino, implicando, desta forma, no respeito às diferenças individuais, especificamente, das pessoas com deficiência, diferenças étnicas, de gênero, culturais, socioeconômicas, entre outras.

A Política de Inclusão e Acessibilidade do IFSul, amparada na Resolução nº 51/2016, contempla ações inclusivas voltadas às especificidades dos seguintes grupos sociais:

I - Necessidades Específicas - entendidas como necessidades que se originam em função de deficiências, de altas habilidades/superdotação, transtornos globais de desenvolvimento e/ou transtorno do espectro autista, transtornos neurológicos e outros transtornos de aprendizagem, sendo o Núcleo de Apoio às Necessidades Específicas – NAPNE, o articulador dessas ações,

juntamente com Equipe pedagógica (pedagogo área, Supervisão e orientação, professor de Atendimento Educacional Especializado (educador especial), coordenadoria do Curso e equipe multidisciplinar (psicólogo, assistente social, enfermagem, médico ou área da saúde e outros profissionais que estejam envolvidos no acompanhamento do estudante)

II – Gênero e diversidade sexual: promoção dos direitos da mulher e de todo um elenco que compõe o universo da diversidade sexual para a eliminação das discriminações que as atingem, bem como à sua plena integração social, política, econômica e cultural, contemplando em ações transversais, tendo como articulador destas ações o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDS.

III – Diversidade étnico-racial: voltada aos estudos e ações sobre as questões étnico-raciais em apoio ao ensino, pesquisa e extensão, em especial para a área do ensino sobre África, Cultura Negra e História, Literatura e Artes do Negro no Brasil, pautado na Lei nº 10.639/2003, e das questões Indígenas, na Lei nº 11.645/2008, que normatiza a inclusão das temáticas nas diferentes áreas de conhecimento e nas ações pedagógicas. Tendo como articulador dessas ações o Núcleo de Educação Afro-brasileira e Indígena – NEABI.

Para a efetivação da Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva, o Curso Técnico em Contabilidade considera todo o regramento jurídico acerca dos direitos das pessoas com deficiência, instituído na Lei de Diretrizes e Bases – LDB 9394/1996; na Política de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva/2008; no Decreto nº 5.296/2004, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com Deficiência ou com mobilidade reduzida; na Resolução CNE/CEB nº 2/2001 que Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica; no Decreto nº 5.626/2005, dispondo sobre a Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS; no Decreto nº 7.611/2011 que versa sobre a Educação Especial e o Atendimento Educacional Especializado; na Resolução nº 4/2010 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica; na Lei nº 12.764/2012 que Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; no parecer 02/2013 que trata da Terminalidade Específica, no parecer CNE/CEB nº 5 de

2019, que trata da Certificação Diferenciada e na Lei nº 13.146/ 2015 que Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência.

A partir das referidas referências legais apresentadas, o Curso Técnico em Contabilidade assegura currículos, métodos e técnicas, recursos educativos e organização específicos, para atender as necessidades individuais dos estudantes.

Prevê a garantia de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio de oferta de serviços e de recursos de acessibilidade curricular que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena, considerando o significado prático e instrumental dos conteúdos básicos, dos objetivos, das metodologias de ensino e recursos didáticos diferenciados, dos processos de avaliação compreensiva, da Certificação Diferenciada e /ou Terminalidade Específica, adequados ao desenvolvimento dos alunos e em consonância com este projeto pedagógico de curso (PPC), respeitada a frequência obrigatória.

Garantindo o pleno acesso ao currículo em condições de igualdade, favorecendo ampliação e diversificação dos tempos e dos espaços curriculares por meio da criatividade e inovação dos profissionais de educação e uma matriz curricular compreendida como propulsora de movimento, dinamismo curricular e educacional.

10 – CRITÉRIOS PARA VALIDAÇÃO DE CONHECIMENTOS E EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS ANTERIORES

Atendendo ao que dispõe o Art. 41 da LDB 9.394/96 e os Art. 35 e 36 da Resolução CNE/CEB Nº 06/2012, poderão ser aproveitados os conhecimentos e as experiências anteriores, desde que diretamente relacionados com o perfil profissional de conclusão da respectiva qualificação ou habilitação profissional, que tenham sido desenvolvidos:

- em qualificações profissionais e etapas ou módulos de nível técnico regularmente concluídos em outros Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio;
- em Cursos destinados à formação inicial e continuada ou qualificação profissional de, no mínimo, 160 horas de duração, mediante avaliação do estudante;

- em outros Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, inclusive no trabalho, por meios informais ou até mesmo em Cursos superiores de Graduação, mediante avaliação do estudante;
- por reconhecimento, em processos formais de certificação profissional, realizado em instituição devidamente credenciada pelo órgão normativo do respectivo sistema de ensino ou no âmbito de sistemas nacionais de certificação profissional.

Os conhecimentos adquiridos em Cursos de Educação Profissional inicial e continuada, ou cursos em geral, no trabalho ou por outros meios informais, serão avaliados mediante processo próprio regido operacionalmente na Organização Didática da Instituição, visando reconhecer o domínio de saberes e competências compatíveis com os enfoques curriculares previstos para a habilitação almejada e coerentes com o perfil de egresso definido no Projeto de Curso.

Este processo de avaliação deverá prever instrumentos de aferição teórico-práticos, os quais serão elaborados por banca examinadora, especialmente constituída para este fim.

A referida banca deverá ser constituída pela Coordenação do Curso e será composta por docentes habilitados e/ou especialistas da área pretendida e profissionais indicados pela Diretoria/Chefia de Ensino do Campus.

Na construção destes instrumentos, a banca deverá ter o cuidado de aferir os conhecimentos, habilidades e competências de natureza similar e com igual profundidade daqueles promovidos pelas atividades formalmente desenvolvidas ao longo do itinerário curricular do Curso.

O registro do resultado deste trabalho deverá conter todos os dados necessários para que se possa expedir com clareza e exatidão o parecer da banca. Para tanto, deverá ser montado processo individual que fará parte da pasta do estudante.

No processo deverão constar memorial descritivo especificando os tipos de avaliação utilizada (teórica e prática), parecer emitido e assinado pela banca e homologação do parecer assinado por docente da área indicado em portaria específica.

Os procedimentos necessários à abertura e desenvolvimento do processo de validação de conhecimentos e experiências adquiridas no trabalho encontram-se detalhados na Organização Didática do IFSul.

11 – PRINCÍPIOS E PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

11.1 Avaliação da aprendizagem dos estudantes

A avaliação no IFSul é compreendida como processo, numa perspectiva libertadora, tendo como finalidade promover o desenvolvimento pleno do educando e favorecer a aprendizagem. Em sua função formativa, a avaliação transforma-se em exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, propiciando a análise e compreensão das estratégias de aprendizagem dos estudantes, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo.

A avaliação, sendo dinâmica e continuada, não deve limitar-se à etapa final de uma determinada prática. Deve, sim, pautar-se pela observação, desenvolvimento e valorização de todas as etapas de aprendizagem, estimulando o progresso do educando em sua trajetória educativa.

A intenção da avaliação é de intervir no processo de ensino e de aprendizagem, com o fim de localizar necessidades dos educandos e comprometer-se com a sua superação, visando ao diagnóstico de potencialidades e limites educativos e a ampliação dos conhecimentos e habilidades dos estudantes.

Abordando a função formativa do processo de avaliação, vamos identificá-la como um exercício crítico de reflexão e de pesquisa em sala de aula, que tem por finalidade a análise e a compreensão das estratégias de aprendizagem dos educandos, na busca de tomada de decisões pedagógicas favoráveis à continuidade do processo educativo.

Deve, sim, pautar-se por observar, desenvolver e valorizar todas as etapas de crescimento, de progresso do educando na busca de uma participação consciente, crítica e ativa do mesmo.

A avaliação do desempenho deve ser feita de maneira formal, com a utilização de diversos instrumentos de avaliação. Deve decorrer da análise de

trabalhos, do desenvolvimento de projetos, da participação nos fóruns de discussão, de realização de provas, bem como por outras atividades propostas de acordo com a especificidade de cada disciplina.

A sistematização do processo avaliativo consta na Organização Didática do IFSul, e fundamenta-se nos princípios anunciados do Projeto Pedagógico Institucional.

Sistema de registro da avaliação		
(x) Nota	() Conceito	
Nº de etapas <input type="checkbox"/> única <input type="checkbox"/> 2 <input type="checkbox"/> 3 <input type="checkbox"/> 4	Número de escalas:	
Arredondamento: (X) 0,1 () 0,5	<input type="checkbox"/> 2	<input type="checkbox"/> 4
	A: aprovado; NA: não aprovado	A, B, C: aprovado; D: não aprovado

Obs: Pelo caráter de Ensino à Distância do Curso, não se aplica o número de etapas, com o aluno avançando por disciplina e as etapas variando de acordo com a duração de cada disciplina.

11.2 – Procedimentos de avaliação do Projeto Pedagógico de Curso

A avaliação do Projeto Pedagógico de Curso é realizada de forma processual, promovida e concretizada no decorrer das decisões e ações curriculares. É caracterizada pelo acompanhamento continuado e permanente do processo curricular, identificando aspectos significativos, impulsionadores e restritivos que merecem aperfeiçoamento, no processo educativo do Curso.

O processo de avaliação do Curso é sistematicamente desenvolvido pelo colegiado ou pela coordenação de Curso, sob a coordenação geral do Coordenador de Curso, conforme demanda avaliativa emergente.

Para fins de subsidiar a prática autoavaliativa capitaneada pelo Colegiado ou pela Coordenação, o Curso Técnico em Meio Ambiente levanta dados sobre a realidade curricular por meio de questionário aplicado aos alunos ao final de cada disciplina ou de acordo com o surgimento de fontes bibliográficas que comprovem o surgimento de novas tecnologias que reduzam os impactos gerados pela ação antrópica.

Soma-se a essa avaliação formativa e processual, a avaliação interna conduzida pela Comissão Própria de Avaliação, conforme orientações do Ministério da Educação.

12 – FUNCIONAMENTO DAS INSTÂNCIAS DE DELIBERAÇÃO E DISCUSSÃO

De acordo com o Estatuto, o Regimento Geral e a Organização Didática do IFSul as discussões e deliberações referentes à consolidação e/ou redimensionamento dos princípios e ações curriculares previstas no Projeto Pedagógico de Curso, em conformidade com o Projeto Pedagógico Institucional, são desencadeadas nos diferentes fóruns institucionalmente constituídos para essa finalidade:

- Colegiado/Coordenadoria de Curso: responsável pela elaboração e aprovação da proposta de Projeto Pedagógico no âmbito do Curso;
- Pró-reitoria de Ensino: responsável pela análise e elaboração de parecer legal e pedagógico para a proposta apresentada;
- Colégio de Dirigentes: responsável pela apreciação inicial da proposta encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino;
- Conselho Superior: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (itens estruturais do Projeto);
- Câmara de Ensino: responsável pela aprovação da proposta de Projeto Pedagógico de Curso encaminhada pela Pró-reitoria de Ensino (complementação do Projeto aprovado no Conselho Superior).

Cabe destacar que o Coordenador de curso será eleito em conformidade com as normas estabelecidas pelo campus, aprovadas pela comunidade acadêmica, e terá mandato de dois anos.

13 – PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO–ADMINISTRATIVO

Os recursos humanos que atuam nos Cursos Técnicos na Modalidade EAD, estão assim constituídos:

Professores Pesquisadores/Conteudistas

São aqueles docentes capacitados na área de atuação do curso e designados para as atividades típicas de ensino, de desenvolvimento de projetos e de pesquisa relacionados aos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de junho de 2010.

Professores mediadores

São os profissionais que atuam como apoio e suporte às atividades a serem desenvolvidas para a execução dos projetos pedagógicos de acordo com as especificidades da área e dos cursos. Seguem a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de junho de 2010.

Coordenador de Curso

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de coordenação do curso. Segue as normas SETEC – REDE E-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº 18 de 16 de junho de 2010.

Supervisão Pedagógica e Apoio Linguístico

Professor vinculado ao IFSul que atua nas atividades de supervisão pedagógica e professores de Língua Portuguesa. De acordo com as normas do IFSul Campus Pelotas – Visconde da Graça, SETEC – REDE E-Tec e a Resolução CD/FNDE Nº18 de 16 de junho de 2010.

13.1 Pessoal docente

Observação: O corpo docente das disciplinas do curso Técnico em Meio Ambiente é selecionado a partir de editais públicos, abertos a profissionais habilitados que podem ou não fazer parte do corpo docente do IFSul.

Tabela 1 – Lista de docente e supervisão pedagógica

Nome/Professores	Disciplina que leciona	Titulação/Universidades	Regime de trabalho
Cristiane Silveira dos Santos	Português Instrumental.	Licenciatura Plena em Letras (UFPeI); Especialização em Literatura Brasileira Contemporânea (UFPeI); Mestrado em Educação (UFPeI); Doutorado em Educação (UFPeI)	40h DE
Cristiane Velleda Brisolará	Energias Renováveis	Agronomia(UFPeI); Especialização no Curso de Ciência e Tecnologia de Sementes (UFPeI); Mestrado Profissionalizante em Ciência e Tecnologia de Sementes (UFPeI); Doutorado em Ciências e Tecnologia de Sementes (UFPeI).	Professora substituta
Elisa Bald Siqueira	Gestão de Recursos Hídricos; Análise de Impacto Ambiental.	Tecnologia em Controle Ambiental (IFSul); Bacharelado em Química de Alimentos (UFPeI); Mestrado em Ciência e Tecnologia Agroindustrial (UFPeI); Doutorado em Manejo e Conservação do Solo (UFPeI).	40h DE
Endrigo Pino Pereira Lima	Química Ambiental; Tratamento de Efluentes; Gestão Integrada de Resíduos.	Química (UFPeI); Mestrado em Controle de Poluição Agroindustrial (UFPeI); Doutorado em Sistemas de Produção Agrícola (UFPeI).	40h DE
Francine Ferreira Cassana	Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	Técnico em Desenho Industrial (ETF Pelotas); Tecnólogo em Controle	40h DE

		Ambiental (CEFET); Bacharelado em Biologia (UFPeI); Mestrado em Ciências (UFPeI); Doutorado em Botânica (UFRGS).	
Jader Ribeiro Pinto	Introdução a Legislação Ambiental	Graduação em Engenharia Agrônômica (UFPeI); Graduação em Direito – (UFPeI); Mestrado em Agronomia (UFPeI); Doutorado em Fitossanidade – (UFPeI).	40h DE
João Vicente Sacco Müller	Fundamentos de Química	Licenciatura em Química (UCPeI); Mestrado em Química (UFPeI).	40h DE
Juliana Castelo Branco Vilela	Ecologia dos Ecossistemas	Ciências Biológicas (UCPeI); Mestrado em Agronomia (UFPeI); Doutorado em Agronomia (UFPeI).	Professora substituta
Luciana Roso de Arrial	Educação Ambiental	Arquitetura e Urbanismo (UFPeI); Formação Pedagógica (CEFET – RS); Especialização em Gráfica Digital (UFPeI); Mestrado em Educação Ambiental (FURG); Doutorado em Educação Ambiental (FURG).	40h DE
Luciano de Jesus da Costa Ribeiro	Geografia; Geologia Ambiental.	Licenciatura Plena em Geografia (UFPeI); Mestrado em Geografia Urbana (UFPeI).	40h DE
Maria de Fátima Jorge Magalhães	Ética Profissional	Graduação em Direito (UCPeI); Especialização em Pós-Graduação em Desenvolvimento Social (UCPeI); Mestrado em Direito. (UNISC).	40h DE
Maria Isabel Giusti Moreira	Ambientação ao Moodle e Informática	Ciência da Computação (UCPeI); Graduação em Formação Pedagógica de Docentes (IFsul); Mestrado em Ciência da Computação (PUCRS); Doutorado em Computação (UFRGS).	40h DE
Raquel Brum Abib	Matemática e	Graduação em Ciências	40h DE

	Estatística Aplicada	Habilitação em Matemática (UCPel); Especialização em Metodologia do Ensino (UCPel); Mestrado em Ciências e Tecnologias da Educação.	
Rul Martins Antunes	Tratamento de Águas	Química (UCPel); Graduação em Engenharia Civil (UCPel); Mestrado em Agronomia/Solos (UFPel); Doutorado em Agronomia (UFPel).	Professor substituto
Viviane Rodrigues Dorneles	Sistema de Gestão do Ar	Graduação em Tecnologia em Gestão Ambiental (UFPel); Especialização em Educação; Mestrado em Manejo e Conservação do Solo e da Água (UFPel); Doutorado em Recursos Hídricos (UFPel).	40h DE

13.2 Supervisão pedagógica

Os recursos humanos que atuam nos Cursos Técnicos na Modalidade EAD, estão assim constituídos:

Observação: O corpo docente das disciplinas do curso Técnico em Meio Ambiente é selecionado a partir de editais públicos, abertos a profissionais habilitados que podem ou não fazer parte do corpo docente do IFSul.

13.3 Pessoal Técnico Administrativo

Nome	Cargo/função	Titularidade/universidade	Regime de trabalho
Lourdes Helena Dummer Venzke	Pedagoga/Supervisão Educacional	Graduação em Pedagogia Universidade Federal de Pelotas (UFPel) Mestrado em Educação (UFpel)	40h
Simone Teixeira Barrios	Pedagoga/Orientação Educacional	Graduação em Pedagogia Universidade da Região da Campanha Especialização em Psicopedagogia Centro Universitário Internacional Mestrado em	40h

		Educação –UFPeI.	
Letícia da Rosa Soares	Assistente de Alunos	Bacharelado em Administração – Universidade Federal de Rio Grande (FURG).	40h
Vitor Gonçalves Dias	Bibliotecário	Bacharelado em Biblioteconomia pela Universidade Federal de Rio Grande – FURG; Mestrado em Ciência Política pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).	40h
Marcos Gabriel Nunes Schmalfluss	Assistente de Alunos	Graduação em Licenciatura em Música pela Universidade Federal de Pelotas (UFPeI).	40h

14 – INFRAESTRUTURA

14.1 Instalações e equipamentos oferecidos aos Professores e Estudantes

Abaixo segue a tabela com denominação dos espaços destinados a todos professores e alunos do Campus Pelotas – Visconde da Graça e, ainda, suas respectivas descrições. Cabe salientar que todos os espaços estão de acordo com as normas de acessibilidade exigidas em lei.

Estrutura física

Descrição	Área – m ²
Sala de aula 1	49,44
Sala de aula 2	49,44
Laboratório de informática 1	58,15
Laboratório de informática 2	45,82
Biblioteca	149,28
Auditório	167,68
Sala de coordenação	7,50
Sala de professores	26,00
Sala de supervisão e atendimento	18,00
Secretaria	7,50
Area de convivência	12,00
Total	590,81

Equipamentos

Descrição	Quantidade
Lousa digital	2
Nobreak	2
Equipamentos para projeção	2
Tela para projeção	2

Recursos computacionais dos laboratórios

Descrição	Quantidade
Microcomputador de mesa	60
Monitor	60
Servidor de rede	1
Ambiente virtual de aprendizagem	1

Laboratórios de Informática

São dois laboratórios de informática em salas climatizadas. Cada laboratório possui 30 microcomputadores com os respectivos monitores, ligados à internet.

Cada um dos laboratórios possui uma lousa digital e os computadores são dotados dos softwares necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino.

Salas de Aula

São duas salas de aula dotadas de todos os equipamentos necessários para o desenvolvimento das atividades de ensino, incluindo equipamentos e telas para projeção.

Biblioteca

A Biblioteca possui o acervo físico tombado e informatizado. O acervo virtual possui contrato que garante o acesso ininterrupto pelos usuários e ambos estão registrados em nome da IES. A Biblioteca possui o acervo da bibliografia básica e complementar que é adequado em relação às unidades curriculares e aos conteúdos descritos no PPC e está atualizado, considerando a natureza das Unidades Curriculares – UC.

Auditório

Uma sala multimeios, com capacidade para 100 pessoas, climatizada e equipada com recursos audiovisuais modernos de comunicação (datashow, webcam, internet) destinada a palestras, minicursos, seminários, avaliações de estágios, projetos e outros.

Sala de Coordenação

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet.

Sala dos Professores

Sala de professores, composta por ilhas de trabalho individuais, armários, ar-condicionado, telefone, impressora e internet.

Sala de Supervisão Atendimento

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet.

Secretaria

Sala com telefone, impressora, estações de trabalho com microcomputador e Internet. A sala é dotada ainda de móveis necessários para o seu funcionamento, como armários e arquivos.

Área de Convivência

Sala com mesas, poltronas e equipamentos e utensílios como bebedouros e cafeteira.

14.2 Infraestrutura de Acessibilidade

A Constituição Federal de 1988, Art. 205, 206 e 207 estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa e tendo o ensino com base na igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber, promovendo o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas, assim como a gratuidade do ensino público em estabelecimentos oficiais.

Dessa forma, o Decreto nº 5.296/2004 regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas com deficiência, e a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, tais como, projetos arquitetônicos, urbanísticos de comunicação e informação.

Em conformidade, a Portaria do MEC 3.284/2003 dispõe sobre requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de deficiências, para instruir os processos de autorização e de reconhecimento de cursos, e de credenciamento de instituições, determinando que sejam incluídos nos instrumentos destinados a avaliar as condições de oferta de cursos superiores, para fins de autorização e reconhecimento e de credenciamento de instituições de ensino superior, bem como para renovação, conforme as normas em vigor, requisitos de acessibilidade de pessoas portadoras de necessidades especiais. O Art. 2 dessa portaria prevê que a Secretaria de Educação Superior, com apoio técnico da Secretaria de Educação Especial, estabelecerá os requisitos de acessibilidade, tomando-se como referência a Norma Brasileira 9050, da Associação Brasileira de Normas Técnicas, que trata da Acessibilidade de Pessoas Portadoras de Deficiências a Edificações, Espaço, Mobiliário e Equipamentos Urbanos.

O Decreto 7.611/2011 garante um sistema educacional inclusivo em todos os níveis, sem discriminação e com base na igualdade de oportunidades viabilizando a oferta de educação especial na rede regular de ensino através de apoio técnico especializado focado em eliminar as barreiras que possam obstruir o processo de escolarização de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, assegurando condições

para a continuidade de estudos nos demais níveis, etapas e modalidades de ensino.

Com base no § 2º do Art. 1 do Decreto 5626/2005, no caso dos alunos surdos ou com deficiência auditiva serão observadas suas diretrizes e princípios, que estabelece a inserção da disciplina de Libras no currículo para cursos de Licenciatura como disciplina obrigatória e como disciplina curricular optativa nos cursos de educação superior e na educação profissional.

A Lei nº 13.146/2015 tem como base a Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Congresso Nacional por meio do Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008, em conformidade com o procedimento previsto no § 3º do Art. 5 da Constituição da República Federativa do Brasil, em vigor para o Brasil, no plano jurídico externo, desde 31 de agosto de 2008, e promulgados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009, data de início de sua vigência no plano interno, onde considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva.

De acordo com a Instrução Normativa nº 01/2017 da PROEX, que dispõe sobre as ações voltadas para implementar a Política de Inclusão e Acessibilidade, assim como, para a criação de reserva de vagas às pessoas com deficiência (PcD) oferecidas aos cursos do IFSul vinculados ao nível de ensino médio, de graduação e de pós-graduação, de forma presencial e à distância, constata-se que o Campus Pelotas – Visconde da Graça atende as especificações da mesma.

14.3 Infraestrutura de salas e de Laboratórios específicos à Área do curso

Infraestrutura de salas e de laboratórios específicos à área do Curso

Identificação do espaço	Atividade desenvolvida	Usuários do espaço
Salas de aula 01 e 02	Aulas presenciais e atividades em grupos	Alunos, coordenador de polo, professores conteudistas e professores mediadores.
Miniauditório	Aulas presenciais, reuniões gerais e palestras	Alunos, direção do câmpus, direção de ensino, coordenação pedagógica e de polo, professores conteudistas e professores mediadores.

Sala de reunião	Trabalhos em grupo	Alunos e professor mediador
Biblioteca	Pesquisa e retirada de livros/periódicos	Alunos
Laboratório de Informática 1	Provas presenciais online; atendimento presencial aos alunos; acesso ao curso – disponível sempre	Alunos, coordenador de polo e professor mediador.
Laboratório de Informática 2	Provas presenciais online	Alunos, coordenador de polo e professor mediador.
Sala de professores	Atividades gerais	Professores conteudistas e professor mediador
Sala de coordenadores	Atividades gerais	Coordenador de polo
Sala de registros acadêmicos	Atividades gerais	Técnicos administrativos

9.5 Matriz curricular

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2023/2	
 <p>INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas Visconde da Graça</p>	Curso Técnico em Meio Ambiente				Câmpus Visconde da Graça	
	MATRIZ CURRICULAR Nº					
ANOS	Primeiro ano	CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORAS A DISTÂNCIA	HORAS PRESENCIAIS	HORA RELÓGIO
			Ambientação ao Moodle e Informática	20	25	45
			Português Instrumental	45	-	45
			Fundamentos de Química	60	15	75
			Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	45	15	60
			Educação Ambiental	30	15	45
			Matemática e Estatística Aplicada	45	15	60
			Geografia	60	15	75
			Ecologia dos Ecossistemas	45	15	60
			Introdução a Legislação Ambiental	45	15	60
		Energias Renováveis	45	15	60	
		SUBTOTAL	440	145	585	
	Segundo ano		Gestão de Recursos Hídricos	45	15	60
			Química Ambiental	75	15	90
			Sistema de Gestão do Ar	45	15	60
			Análise de Impacto Ambiental	45	15	60
			Geologia Ambiental	60	15	75
			Gestão Integrada de Resíduos	60	15	75
			Tratamento de Efluentes	45	15	60
			Tratamento de Águas	60	15	75
		Ética Profissional	30	15	45	
		SUBTOTAL	465	135	600	
SUBTOTAL GERAL				905	280	1.185
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A						
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) – B						
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando previsto) - C						
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando previstas) – D						
ESTAGIO CURRICULAR (quando previsto) – E						
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)						
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) - F						

9.10 Matriz dos componentes curriculares a distância

MEC/SETEC INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE					A PARTIR DE 2023/2		
 <p>INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Pelotas Visconde da Graça</p>	Curso Técnico em Meio Ambiente			Câmpus Visconde da Graça			
	MATRIZ CURRICULAR Nº						
ANOS		CÓDIGO	DISCIPLINAS	HORAS A DISTÂNCIA	HORAS PRESENCIAIS	HORA RELÓGIO	
	Primeiro ano			Ambientação ao Moodle e Informática	20	25	45
				Português Instrumental	45	-	45
				Fundamentos de Química	60	15	75
				Introdução ao Estudo do Meio Ambiente	45	15	60
				Educação Ambiental	30	15	45
				Matemática e Estatística Aplicada	45	15	60
				Geografia	60	15	75
				Ecologia dos Ecossistemas	45	15	60
				Introdução a Legislação Ambiental	45	15	60
				Energias Renováveis	45	15	60
			SUBTOTAL	440	145	585	
	Segundo ano			Gestão de Recursos Hídricos	45	15	60
				Química Ambiental	75	15	90
				Sistema de Gestão do Ar	45	15	60
				Análise de Impacto Ambiental	45	15	60
				Geologia Ambiental	60	15	75
				Gestão Integrada de Resíduos	60	15	75
				Tratamento de Efluentes	45	15	60
				Tratamento de Águas	60	15	75
			Ética Profissional	30	15	45	
			SUBTOTAL	465	135	600	
SUBTOTAL GERAL				905	280	1.185	
CARGA HORÁRIA DAS DISCIPLINAS – A							
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS ELETIVAS (quando previstas) – B							
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (quando previsto) - C							
ATIVIDADES COMPLEMENTARES (quando previstas) – D							
ESTAGIO CURRICULAR (quando previsto) – E							
CARGA HORÁRIA TOTAL (A+B+C+D+E)							
CARGA HORÁRIA DE DISCIPLINAS OPTATIVAS (quando previstas) - F							

Documento Digitalizado Público

PPC

Assunto: PPC

Assinado por: -

Tipo do Documento: ANEXO

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples